Ata 002/2024

Aos 27 dias do mês de junho de 2024, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Osvaldo Aranha, 515, nesta cidade de Venâncio Aires, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se integrantes do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com a auditora do Controle Interno, Joseane Machado de Azevedo e a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Sandra Regina Gonçalves Dornelles, para reunião de Prestação de Contas dos recursos MDE e FUNDEB do primeiro quadrimestre do ano de 2024. Cabe ressaltar que os membros do Conselho receberam um link que ficou à disposição de todos, desde o dia 19 de junho de 2024, com as informações necessárias para o procedimento adequado das análises dos recursos. A auditora Joseane apresentou as verificações da Coordenadoria de Controle Interno referente ao primeiro quadrimestre de 2024. Ela destacou que no ano de 2024 a receita o MDE passou a ser constituída por 27% dos impostos próprios e transferidos pela União e pelo Estado, representando um incremento de 1% em relação ao ano anterior. O total da receita do MDE arrecadada no primeiro trimestre foi de R$11.329.465,09, sendo aplicadas as despesas no montante de 21,99%, ainda não alcançando o percentual de 27% estabelecido no orçamento anual. Verificou-se que este é um fato típico do 1° quadrimestre, considerando que as despesas educacionais aumentam efetivamente a partir do mês de março, e com o início das aulas na rede escolar. Alerta-se para a importância da realização da reprojeção orçamentária periódica para acompanhar o alcance do percentual mínimo constitucional no encerramento do exercício. O total da receita arrecadada com FUNDEB no primeiro quadrimestre do ano 2024 foi de R$ 17.780.601,25 e o total da despesa liquidada foi de R$ 16.549.694,95, sendo que o que o percentual de despesas com pessoal e encargos sociais no período foi de 93,08%, ultrapassando assim o percentual mínimo de aplicação definido em 70%. Identificou-se que os movimentos bancários do MDE e FUNDEB estão de acordo com o ingresso das receitas e com o pagamento de despesas. Sendo assim, a Coordenadoria de Controle Interno conclui pela adequada contabilização dos ingressos de receitas e do pagamento de despesas utilizando os recursos MDE e FUNDEB, pois os recursos foram aplicados em consonância com o que dispõe o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996) e com os artigos 25 e 26 da Lei n°14.113/2020 e alterações. Otilina de Souza Massmann, membro desse Conselho participou da Reunião da UNCME e AMVARP nesse mês e trouxe para a reunião a orientação de que é importante ao município atentar para a Educação Integral e também para a relevância da digitalização de documentos físicos de alunos e servidores. Após análise, esse Conselho aprova a Prestação de Contas do primeiro quadrimestre de 2024 referente aos recursos do MDE e FUNDEB. Nada mais havendo a constar eu, Daiane Beatriz Konzen, lavrei a presente ata a qual anexar-se-á à lista de presença que registra a participação nas reuniões do Conselho.

Conselho do FUNDEB 2023-2025 – Membros

Lista de Presença dia 27/06/2024

Conselheiros	Titular/Suplente	Assinatura
Juliane Weiss Niedermayer		
Daiane Konzen		
Lucia C. Dutra da Silva		
Joduone P. Luft		
Lisiane Odorico Alves		
Paulo Cesar Keen		
Otilina de Souza Marsoman		
João Batista Gomes		
Erica Inês Strantz		
Rodiel Silva Lopes		
Joseane M. de Azevedo		
Sandra R. G. Bornelles		